

## **RESOLUÇÃO N° 238 DE 16 de dezembro de 2025**

“Promove a atualização inflacionária dos valores das diárias, na forma que específica”.

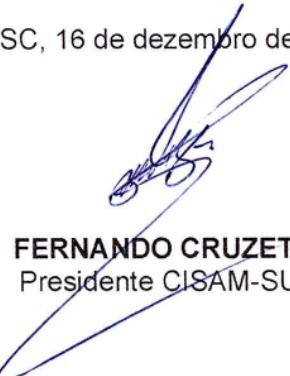
O Presidente do CISAM-SUL, no uso de suas atribuições em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a atualização monetária nos valores das diárias em 4,18% referente ao período de apuração de dezembro de 2024 a novembro de 2025, passando os novos valores ser os estabelecidos no anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 16 de dezembro de 2025.



**FERNANDO CRUZETTA**  
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



**ANTONIO IRONILDO WILLEMANN**  
Superintendente CISAM-SUL

## ANEXO I

### CLASSIFICAÇÃO E VALORES DAS DIÁRIAS COM REAJUSTE VIAGENS NACIONAIS

Diária Normal	Diárias acrescidas de:		
	60%	80%	100%
305,81	489,30	550,46	611,62

### VIAGENS PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – SEM PERTOITE

40% do valor da diária normal	
Viagens para municípios consorciados	R\$ 122,32

  
**FERNANDO CRUZETTA**  
Presidente CISAM-SUL

  
**ANTONIO I. WILLEMANN**  
Superintendente CISAM-SUL